



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1194 de 11 de Dezembro de 2019
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 139/2019

DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude das festividades de fim de ano, fica declarado “**PONTO FACULTATIVO**”, no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias **26 e 27 de dezembro de 2019** e nos dias **02 e 03 de janeiro de 2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 09 de dezembro de 2019

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 140/2019

EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

Art. 1º -Fica exoneradoo servidor**Dimas de Sales**, ocupante do cargo em comissão de **Assessor de GabineteII**, lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Bruno MólCrivellari, a partir do dia 10/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 10 de dezembro de 2019.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 141/2019

EXONERA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

Art. 1º -Fica exoneradoa servidora**Darliene Aparecida F. Oliveira**, ocupante do cargo em comissão de **Assessor de Gabinetell**, lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Bruno MólCrivellari, a partir do dia 10/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Mariana, 10 de dezembro de 2019.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

RESUMO DA PUBLICAÇÃO

Processo 54/2019 - Dispensa em razão do valor 039/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, torna público que realizou processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR nº 039/2019 para a **aquisição de molduras para acondicionar os diplomas nas Moções de Aplauso e mérito e comenda Legião da Guarda Nacional em Mariana**, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 962,00 (novecentos e sessenta e dois Reais). Dotação: 01.01.01.0122.0022.4001.339030, Contratada: VIDROMOURA.LTDA. CNPJ: 02.422.281/0001-04 Mariana, 25 de novembro de 2019.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 14/2019 - CONTRATADO (A): FLÁVIA DE FÁTIMA MOREIRA NOVAIS. **OBJETO:** Prestação de serviços de **Supervisor Geral**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. Período: 09/12/2019 a 31/03/2020. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 014, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

Nomeia o representante da Administração Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana que exercerá a função de Fiscal do Contrato que menciona.

O Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 96 da Lei Orgânica do Município, na forma prevista no art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e orientado pela Instrução Normativa nº 09/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora *Michelle Ikokkinopoulos Juventino*, brasileira, Chefe de

Departamento de Licenciamento de Obras e Serviços de Engenharia, residente no município de Mariana, portadora do CPF.: 095798736-66, como Fiscal do Contrato Administrativo ARP nº 045/2019 cujo objeto visa a Locação de veículos sem combustível, sem motorista para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de obras e Gestão Urbana, celebrado com a empresa Ideal Locações Ltda - ME.

Art. 2º - Compete ao Fiscal do Contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro - Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo- Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

- I. Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
- II. Conhecer as obrigações do contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- III. Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
- IV. Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- V. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fábio Fernandes Vieira

Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

NOME:

DATA:

ASSINATURA

Processo Seletivo: Resultados

Processo Seletivo: Resultados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 83/2019 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 187 de 21 de maio de 2019, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO ADMISSIONAL) , sem restrições,**encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**

- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**) ;

Nas datas 11,12 e 13/12/19 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Psicólogo:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
54748	LIVIA MARIA MAIA MENDONCA	11/01/1991
54707	ANA LUIZA SOUZA CARLOS DA CUNHA	21/09/1993

Médico Diversas Áreas - Médico do Trabalho

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
53789	ANDRE PEREIRA PINTO	17/10/1970

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Prefeitura Municipal de Mariana- Inexigibilidade Nº 126/2019. **Objeto:** Credenciamento de empresas de Instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento das guias de arrecadação de tributos, recebimentos e multas de trânsito e taxas municipais. **Abertura:** 19/12/2019 às 08:45min. Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 10 de dezembro de 2019. Marcelle Roberto Soares.Presidente

Prefeitura Municipal de Mariana- Pregão presencial Nº 121/2019. **Objeto:** Aquisição de pneus , câmaras de ar e acessórios em atendimento às demandas das frotas da SEMSA, SEDESC e SETRA. **Abertura:** 26/12/2019 às 08:45min. Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 10 de dezembro de 2019. Marcelle Roberto Soares.Pregoeira

Prefeitura Municipal de Mariana/MG - Torna público a revogação do pregão presencial 060/2019 nos termos do art. 49 da lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de exames de diagnósticos por imagem de média/alta complexidade em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 10 de dezembro de 2019. Marcelle Roberto Soares.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
DEPTO. MUNICIPAL DE TRANSITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0095
ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veiculos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
GNH7741	12/08/2013	10/06/2013	DA-434/2013	402824	L
OPU5969	04/02/2014	21/11/2013	DA-603/2014	400458	L

HER8649	25/06/2014	07/03/2014	DA-161/2014	406836	L
GMD5790	26/08/2013	18/06/2013	DA-430/2013	403216	L
HOE8523	21/12/2016	23/09/2015	DA-664/2016	508789	L
HOE8523	21/12/2016	23/09/2015	DA-663/2016	511717	L
PUL1363	19/07/2016	29/01/2016	DA-186/2016	600018	L
HJZ6753	15/07/2016	09/02/2016	DA-152/2016	601884	L
HEE0847	15/07/2016	17/02/2016	DA-153/2016	601939	L
OWY3982	15/07/2016	24/02/2016	DA-250/2016	600958	L
PVE0016	15/07/2016	29/03/2016	DA-217/2016	600309	L
OOY3512	15/07/2016	15/03/2016	DA-193/2016	600214	L
OPA4014	15/07/2016	23/03/2016	DA-257/2016	600977	L
HOE8449	07/10/2016	06/04/2016	DA-339/2016	600329	L
HIM1477	19/07/2016	07/03/2016	DA-290/2016	600431	L
OPX9621	15/07/2016	25/02/2016	DA-175/2016	600774	L
HFH2612	15/07/2016	07/04/2016	DA-317/2016	600998	L
HBY9588	25/10/2016	22/04/2016	DA-442/2016	601855	L
HFH2091	25/10/2016	25/05/2016	DA-425/2016	703243	L
GUL5029	15/12/2017	26/10/2016	DA-822/2016	703907	L
OQW1990	15/07/2016	11/02/2016	DA-149/2016	602003	L
HKO5457	05/08/2017	20/01/2017	DA-279/2017	1002923	L
HMK3753	05/12/2017	07/02/2017	DA-280/2017	703059	L
NYB7267	08/04/2019	09/02/2017	DA-306/2017	600264	L
HJU8630	15/12/2017	05/09/2016	DA-731/2016	702733	L
HLC1699	04/11/2019	12/03/2018	DA-188/2018	400040	L
HII6458	11/11/2019	25/04/2018	DA-224/2018	1004388	L
HCC7503	12/11/2019	20/04/2018	DA-269/2018	1005033	L
GNN4506	24/09/2018	10/05/2018	DA-296/2018	1501214	A
GYQ8649	04/11/2019	09/05/2018	DA-236/2018	1005309	L
HMI3958	05/11/2019	10/05/2018	DA-239/2018	1001818	L
HGZ8449	11/11/2019	15/06/2018	DA-318/2018	1501050	L
CKC4973	04/11/2019	11/06/2018	DA-308/2018	1007920	L
HGW0687	06/11/2019	31/05/2018	DA-311/2018	1005741	L
HGW0687	04/11/2019	05/06/2018	DA-310/2018	1005745	L
PUV1681	04/11/2019	27/05/2018	DA-295/2018	405066	L
PUV1681	05/11/2019	27/05/2018	DA-294/2018	405068	L
QNE4891	12/11/2019	05/06/2018	DA-335/2018	1007907	L
OWP0655	05/11/2019	06/06/2018	DA-319/2018	1005746	L
HBR3262	04/11/2019	29/06/2018	DA-307/2018	1004845	L
HJL6791	07/11/2019	26/06/2018	DA-326/2018	1501072	L
HAV7027	12/11/2019	07/07/2018	DA-313/2018	1501017	L

OQQ9308	01/11/2019	16/08/2018	DA-425/2018	1005679	L
JMT4094	01/11/2019	16/08/2018	DA-428/2018	1004436	L
HCU3936	12/11/2019	05/09/2018	DA-461/2018	1500941	L
PYL9316	11/11/2019	06/09/2018	DA-437/2018	1503237	L
PZQ3062	11/11/2019	28/08/2018	DA-438/2018	1006910	L
HLM5072	08/11/2019	03/09/2018	DA-467/2018	1501716	L
HML5092	07/11/2019	06/09/2018	DA-433/2018	1005057	L
HLM5072	08/11/2019	11/09/2018	DA-466/2018	1503992	L
HCU3936	07/11/2019	25/09/2018	DA-462/2018	1502578	L
PZA0743	07/11/2019	03/09/2018	DA-430/2018	1503228	L
OPL0701	11/11/2019	24/08/2018	DA-435/2018	1500237	L
OTJ7531	07/11/2019	30/08/2018	DA-417/2018	1501407	L
OWO9624	07/11/2019	19/09/2018	DA-472/2018	1502456	L
OPN1765	27/12/2018	19/09/2018	DA-470/2018	1502449	L
OLY1780	08/11/2019	15/12/2017	DA-73/2018	701281	L
GUA1955	01/11/2019	08/10/2018	DA-451/2018	1500486	L
OMD3759	26/04/2019	25/01/2019	DA-723/2019	1502949	L
PWW8992	27/06/2019	23/01/2019	DA-692/2019	1502612	L
OWS6810	12/11/2019	05/06/2018	DA-305/2018	1001692	L
PVI8640	06/11/2019	04/06/2018	DA-316/2018	1007902	L
HFH2332	12/11/2019	02/08/2019	DA-1188/2019	1511177	L
PWY9773	12/11/2019	29/09/2019	DA-1250/2019	1513511	L
PVK4960	10/07/2019	08/05/2019	DA-965/2019	1502032	L

Local e data

AUTORIDADE DE TRÂNSITO

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
DEPTO. MUNICIPAL DE TRANSITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0094
NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veiculos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
OMF9611	07/05/2014	21/06/2013	DA-451/2013	403124	L

OPM5316	07/10/2016	28/04/2016	DA-338/2016	600586	L
OLP2307	10/10/2016	25/04/2016	DA-335/2016	600641	L
HEA7231	10/10/2016	11/05/2016	DA-337/2016	602481	L
HBW4620	07/10/2016	07/05/2016	DA-336/2016	600145	L
PWE3088	17/08/2018	02/02/2017	DA-316/2017	602377	L
HLO5802	06/11/2019	19/12/2017	DA-65/2018	1001648	L
HBA8524	05/11/2019	20/12/2017	DA-69/2018	1007110	L
GQQ9563	03/05/2019	15/12/2017	DA-50/2018	1005435	L
PVV3043	12/11/2019	23/01/2018	DA-110/2018	706797	E
MTX7554	12/11/2019	27/03/2018	DA-238/2018	1005253	L
OLT5766	05/11/2019	14/05/2018	DA-246/2018	1005783	L
OPO4724	10/07/2019	13/05/2018	DA-284/2018	1006445	L
PUI8214	04/11/2019	10/05/2018	DA-309/2018	1001817	L
HBS8493	04/11/2019	04/05/2018	DA-275/2018	1004794	L
OOX5648	05/11/2019	08/06/2018	DA-329/2018	1001703	L
HED7954	04/11/2019	01/06/2018	DA-291/2018	1000279	L
HFD1535	08/11/2019	14/05/2018	DA-286/2018	1501215	L
GZQ7487	04/11/2019	15/05/2018	DA-293/2018	1005794	L
EDB7283	06/11/2019	06/06/2018	DA-306/2018	1007910	L
OPY5035	06/11/2019	23/05/2018	DA-300/2018	1006379	L
GVE5228	07/11/2019	23/06/2018	DA-331/2018	1501239	L
HEM5729	08/11/2019	30/06/2018	DA-364/2018	1006380	L
GRC1945	07/11/2019	19/06/2018	DA-325/2018	1005751	L
GZF4656	08/11/2019	21/08/2018	DA-431/2018	1502055	L
HOE8072	07/11/2019	20/08/2018	DA-427/2018	1001716	L
HDY1382	01/11/2019	21/08/2018	DA-429/2018	1503201	L
HBG9856	04/11/2019	13/09/2018	DA-452/2018	1502573	L
OPJ8387	07/11/2019	13/08/2018	DA-418/2018	1004428	L
HLG9498	07/11/2019	13/09/2018	DA-468/2018	1503498	L
GUI4217	01/11/2019	20/08/2018	DA-423/2018	1500224	L
QNW8408	07/11/2019	21/09/2018	DA-473/2018	1501305	L
GOW6714	08/11/2019	31/08/2018	DA-453/2018	1006552	L
PZA9804	06/11/2019	05/09/2018	DA-460/2018	1503492	L
HNT1264	01/11/2019	24/09/2018	DA-422/2018	1501313	L
OPL0701	11/11/2019	20/08/2018	DA-434/2018	1502229	L
HDH1205	01/11/2019	22/08/2018	DA-424/2018	1501363	L
HDF9275	08/11/2019	10/09/2018	DA-464/2018	1501321	L
ORC0195	07/11/2019	06/09/2018	DA-471/2018	1503235	L
HDF9225	04/11/2019	20/09/2018	DA-465/2018	1004235	L
OPB7833	07/11/2019	27/09/2018	DA-506/2018	1501347	L

NYD1157	07/11/2019	02/10/2018	DA-524/2018	1503361	L
HKD3320	04/11/2019	11/06/2018	DA-290/2018	1501225	L
Local e data					
AUTORIDADE DE TRÂNSITO					

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Licença Ambiental Simplificada N° 3728/2019

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mariana/MG - SEMMADS, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 168/ 2017, com base no Processo SEMMADS nº 5843/2019, **concede à empresa E L Locações** CNPJ nº09.327.150.0001/89. **Licença Ambiental Simplificada - LAS** concomitante com anexo I para o empreendimento **“M-08 Prestação de serviços de coleta, transporte e /ou destinação de efluentes sanitários atividades (Locação de banheiros químicos)” - Volume recolhido: 3.800 m³/dia; Banheiros químicos: 220**, localizado na Rua Cônego José de Arimatéia, nº82 - Mariana MG.

Descrição das Condicionantes

Item	Descrição da Condicionante	Prazo
01	Impermeabilização do solo onde ficam estocados os banheiros químicos.	30 dias
02	Cópia de documento que comprove a entrega dos resíduos, emitida pelo receptor.	10 dias
03	Publicação da Concessão da LAS no jornal de circulação local e regional.	30 dias

*Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o mérito/conteúdo.

Publicações SAAE Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. ERRATA DE AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial PRG 018/2019. Tipo/critério de julgamento: Menor Preço por Item. Em Regime de Registro Preços. Procedimento PRC030/2019. A Autarquia, através de seu Diretor Executivo, no exercício de suas atribuições, torna público para os interessados, errata do resultado do pregão de que trata o presente aviso, adjudicando e homologando-o, cujo objeto é a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana-MG. Vencedores: onde lia-se: 3) SC Distribuidora Ltda. - EPP: (CNPJ:10.753.401/0001-76), Itens 07, 09, 10, 15, 20, 22, 26, 27, 28, 31, 34, 35, 38 e 40, VALOR TOTAL: R\$24.966,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais). Lê-se: 3) SC Distribuidora Ltda. - EPP: (CNPJ:10.753.401/0001-76 Itens 07, 09, 10, 15, 20, 22, 26, 31, 34, 35 e 38. VALOR TOTAL: R\$25.056,00 (vinte e cinco mil e cinquenta e seis reais). Mariana/MG, 09 de dezembro de 2019. Amarildo Antônio Teixeira Júnior. Diretor Executivo.

Publicações Diversas: Atas

Publicações Diversas: Atas

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019 - PRC 030/2019 - PREGÃO PRESECIAL Nº 018/2019, PUBLICADO EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019 NA EDIÇÃO Nº 1165.

Onde se lê: Cláusula Terceira, item: 3.3 - O valor global estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 24.966,00(vinte e quatro mil e novecentos e sessenta e seis reais).

Leia-se: Cláusula Terceira, item:3.3- O valor global estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 25.056,00 (vinte e cinco mil e cinquenta e seis reais).